

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 NOVEMBRO DE 2025, ÀS 8:30h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

## PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

**01- PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE DISPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**02- PROJETO DE LEI Nº 001/2025, – “QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EQUIPE DO BEM, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – MARIA LAURINDA GOMES**

**03- PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**04- PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANAFABETISMO E FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS DESTA MUNICÍPIO, AUTORIZANDO AINDA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, PERMANÊNCIA, FREQUÊNCIA, ESTUDO E APROVAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM VAGAS NA MODALIDADE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**05 - INDICAÇÃO Nº 027/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**06 - INDICAÇÃO Nº 028/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**07 – REQUERIMENTO Nº 018/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**08 - REQUERIMENTO Nº 019/2025, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES**

**09 - OFICIO Nº 80/2025, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CRISTIANO SANTANA BÉU, EM RESPOSTA À INDICAÇÃO DA VEREADORA MARIA LAURINDA**

**10 - OFICIO Nº 81/2025, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CRISTIANO SANTANA BÉU, EM RESPOSTA À INDICAÇÃO DA VEREADORA MARIA LAURINDA**

**11 - OFICIO Nº 192/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMANDO QUE O DR. ANTÔNIO MARCELO CRUZ BRITO ESTARÁ PRESENTE PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO E PRESTAR ESCLARECIMENTO A RESOEITO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025 - “QUE DISPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**12 - OFICIO Nº 188/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMANDO QUE O SENHOR TARSO CARDOSO, REPRESENTANTE DA CAIXA DE GOVERNO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA APRESENTAR DETALHES REFERENTE A OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**13 - OFICIO Nº 5147/25, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, INFORMANDO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, FOI PROFERIDA DECISÃO NO SENTIDO DA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PROCESSO TCM Nº 07655e24**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

## **SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

## **TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE**

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

**LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente